



DECRETO N.º 43.261, DE 26/12/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA DA PENHA SOUZA MELO**, matrícula 27.286, que exerce o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL**, Nível S1, Padrão “C”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 283/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal